



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufvjm.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.006823/2020-01

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA LANCHONETE
FAVORITA LTDA. – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO
DE DEPENDÊNCIA, MEDIANTE PAGAMENTO DE ALUGUEL,
PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NO CAMPUS DO
MUCURI DA UFVJM EM TEÓFILO OTONI(MG).**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina - MG - CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Professor Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, portador da matrícula funcional n.º 0390163, doravante denominada **CEDENTE**, resolve formalizar o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo n.º 031/2020 celebrado com a empresa **LANCHONETE FAVORITA LTDA.**, com sede na Rua Cruzeiro, n.º 106 - Bairro Jardim São Paulo em Teófilo Otoni(MG) - CEP.: 39.800-013, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.468.606/0001-68, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23086.006823/2020-01, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Reajustar o valor da taxa de utilização mensal do espaço, a partir de 01/02/2022, de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R\$ 1.157,42 (um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), devido à aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulado no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, no percentual de 16,911510%, conforme cláusula quinta do contrato administrativo e item 18 do Termo de Referência condutor do Pregão Eletrônico n.º 022/2020.

Cláusula Segunda – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Diamantina(MG), 01 de julho de 2022

Representante Legal da Cedente



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774917** e o código CRC **A692BB46**.

Referência: Processo nº 23086.006823/2020-01

SEI nº 0774917